



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 25 de setembro de 1992.

fls. nº	Matrícula nº
01	=1.634=

BAIRRO: VILA MAX GEISS.....

IMÓVEL: UM TERRENO sob o nº 255 da rua Alberto Rangel, com a área de 951,75m², ao norte, medindo 62,50m e confronta com o terreno nº 315 da rua Alberto Rangel, ao sul, mede 64,40m e confronta com o terreno sob o nº 185 da rua Alberto Rangel, ao leste, mede 15,40m e limita-se com propriedade da herança de Waldomiro de Oliveira Garcia, ao oeste, mede 15,12m de frente para a rua Alberto Rangel, no quarteirão formado pelas ruas Alberto Rangel, Carolina Von Kozeritz, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e herança de Waldomiro de Oliveira Garcia. PROPRIETÁRIOS:

MARI PANITZ SELAIMEN, do lar, casada com OSMAR SELAIMEN, cirurgião dentista, CIGOOO.108.980-34, residentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.630, folhas 01/01 verso, Livro 2-RG, deste Ofício. TITULAR: VALOR:

R-1-1.634 -07.10.1993 - (protocolo nº 5.293) - DOAÇÃO - Por escritura pública de doação, de 20.04.1993, Livro 342-B, folhas 128/129, nº 74/23116 pelo Oficial Ajudante do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibias, -MARI PANITZ SELAIMEN, do lar, e seu marido OSMAR SELAIMEN, cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com CPF nº 000.108.980-34, e portadores das carteiras de identidade de números: 5009282558 e 7004098401, respectivamente; -DOARAM o imóvel acima descrito, para o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sendo representado por João Pedro Rodrigues Reis, CIG nº 045133630/15 e OAB 5755, e o imóvel foi avaliado em R\$ 399.735.000,00 pela Exatoria Estadual, conforme guia informativa de nº 495 de 02.04.1993, e que o imposto foi exonerado. Relativamente ao INSS, os doadores declararam que não são contribuintes como empregadores. Tudo conforme ato notarial encerrado na 5ª linha das fls 129 anverso. O Titular Reg. R\$ 3.643,00 equivalente a 5.87533263446 URES.*****

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão representativa extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 5.773 e Lei Nº 8.216/75.

Reservando e não incluindo os tributos protocolizados.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1992.

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
Oficial Ajudante

